

V 1315/19

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 190182

ÁREA SOLICITANTE: GEPTI

DATA DE EMISSÃO: 28/05/2019

28/05/2019

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato:	249318	Contratada:	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
Objeto:	Atualização de software e suporte técnico de 04 (quatro) licenças Oracle Database Standard Edition, Processor Perpetual 18681090, por um período de 12 (doze) meses.		
Vigência:	03/09/2019 a 02/09/2020	Valor:	R\$53.005,08

J92
AO

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Solicita-se prorrogar a vigência do contrato 2493/18, cujo objeto é a atualização de software e suporte técnico de 04 (quatro) licenças Oracle Database Standard Edition, Processor Perpetual 18681090, por um período de 12 (doze) meses, para gestão de banco de dados ORACLE de sistemas próprios da BHTRANS, com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., contados a partir de 03 de setembro de 2019, com término previsto para 02 de setembro de 2020. Conceder reajuste de 2,0% a partir de 03 de setembro de 2019, como fruto da negociação realizada com a ORACLE que corresponde a uma fração da variação do IPCA acumulado no período 12 (doze) meses, entre Junho de 2018 e Maio de 2019.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

A manutenção do software gerenciador de banco de dados ORACLE é fundamental para continuidade do funcionamento das bases de dados de sistemas essenciais ao negócio da BHTRANS, tais como BH03 (Ônibus), BH45 (Gestão Orçamentária), dentre outros. Com esta nova contratação, a BHTRANS poderá, por direito, manter atualizada sua infraestrutura tecnológica através da aplicação de correções e atualizações de versão do software ORACLE Database Standard.

A Oracle do Brasil Sistemas Ltda. é uma companhia autorizada pela Oracle Corporation a distribuir todos os produtos e serviços ORACLE, incluindo licenças, serviços de consultoria, treinamento e manutenção, e renovações de suporte técnico, relativo a todas as plataformas ORACLE instaladas no território brasileiro.

Havendo a ORACLE manifestado seu interesse em renovar o contrato, a BHTRANS solicitou à ORACLE, por e-mail, o REAJUSTE ZERO, para a prestação dos serviços no novo período contratual.

A Gerência de Compras, Contratos e Licitações da BHTRANS elaborou Nota Técnica 082/2019, onde se admite reajuste de 4,93% calculado a partir do IPCA acumulado 12 meses, entre Junho de 2018 e Maio de 2019.

Em resposta, a ORACLE manifestou-se, também por e-mail, de forma positiva e razoável ao pleito da BHTRANS, e apresentou uma proposta comercial com um reajuste de 2%, no valor total de R\$ 53.005,08.

Até o presente momento de vigência do contrato 2493/18 não ocorreram fatos relevantes no âmbito da execução do contrato.

Importante: Este contrato tem seu fim em 02/09/2019.
Valor atual do contrato: R\$ 51.965,76
Valor Solicitado: R\$ 53.005,08

ANEXOS:

Anexos: E-mail da negociação, Proposta Comercial da ORACLE, Nota Técnica 082/2019 da Gerência de Compras, Contratos e Licitações e GECOL/BHTRANS.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo:	8080	Rubrica:	19.8080.2567.339039.99.03.070.1
Valor Estimado:	R\$53.005,08	Valor no Exercício:	RS17.668,36
Valor do Contrato:		Origem Recursos:	BHTRANS
Prazo Contratação:	12		

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 28/05/19

Data: 28/05/2019

Data: 27/05/19

Fiscal do Contrato (Gerente)

Superintendente

Gestor do Contrato (Diretor)

Liliana Delgado Hermont
BT00614
Superintendente de
Planejamento e Informação
SUPI/BHTRANS

Elizabeth Gomes de Moura - BT00122
Diretora de Planejamento e Informação
DIP/BHTRANS

RECEBIDO GECOL
28/05/19
15:38
Claudia

RECEBIDO GECOL
28/05/19
17:00
Claudia

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 190182

ÁREA SOLICITANTE: GEPTI

GEPTI

DATA DE EMISSÃO: 28/05/2019

28/05/2019

CONTROLE CONTÁBIL:	
Conta Contábil: <u>3140014</u>	Data: <u>29/05/19</u>
Gerente da GECON	
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:	
Funcional Programática: <u>204320002007</u>	Natureza da Despesa: <u>339040-02</u>
Fonte: <u>309</u>	UO: <u>3709</u> UA: <u>110</u>
Centro de Custo: <u>8080</u>	Sub ação: <u>201</u>
Tipo de Cota: <u>6000</u>	Conta Orçamentária: <u>2567.339039.99.03.070</u>
Valor Bloqueado: <u>RS17.668,36</u>	Saldo Existente: <u>RS34.297,40</u>
Data: <u>11/05/19</u>	Júlia Campos L. dos Santos - BT01890 Gerente da GECON
Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.	
Data: _____	Ordenador de Despesa/BHTRANS Celia Freitas Barbosa - BT000120 Presidente DPR/BHTRANS

1920
AP

18 DE 19
10 15
Bianca Oliveira



OF.CCG/BHTRANS/Nº.490/2019

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2019.

Senhor Presidente,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 01/07/19, relativas às seguintes solicitações:

- Nº. 1507/19 - Formalização de contrato com a empresa LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA para a prestação de serviço de planejamento, execução e processamento de pesquisas de campo relacionadas à mobilidade urbana para os sistemas de transporte e trânsito no município de Belo Horizonte. Período de 10 meses. Em março/19 foi aprovado o valor de R\$525.400,00 para a licitação. As pesquisas de transporte e trânsito constituem a base de informações primárias e essenciais para qualquer projeto de mobilidade urbana. As pesquisas subsidiam serviços de implantação e programação semafórica, análise de capacidade viária para adoção de medidas para melhoria de fluidez e redução dos congestionamentos, programação e reprogramação da oferta de transporte (quadros de horários, oferta e frequência dos ônibus), verificação dos padrões de conforto contratuais de ocupação das linhas do transporte coletivo, etc. Enfim, por meio dos dados coletados nas pesquisas é possível diagnosticar e propor soluções de engenharia de tráfego e transportes necessários ao alcance dos resultados esperados. Ademais, as informações produzidas nas pesquisas de transporte e trânsito também são essenciais no acompanhamento dos resultados dos projetos de mobilidade já implantados, notadamente o PlanMob BH. Previsto na reprogramação de recurso próprio da BHTrans. Desde 2015, a BHTRANS não realiza pesquisas de trânsito e transporte como as especificadas no objeto desta proposta. Desde a saída da ASSPROM, as pesquisas ficaram paralisadas na BHTRANS e necessitam ser retomadas, pois o transporte e o trânsito carecem de medições para um planejamento e gestão efetivas. Valor solicitado de R\$ 213.900,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

Ao Senhor
Célio de Freitas Bouzada
Presidente da BHTRANS
Belo Horizonte/MG.

209 V
B



- Nº. 1514/19 - Renovação e reajuste ao contrato 2495/18 firmado com a empresa Engineering do Brasil S/A que tem como objeto a prestação de serviços de suporte do sistema BH25 INFOTRANSITO. O sistema é utilizado pelas equipes de gestão da operação de tráfego na BHTRANS, atualmente instaladas no COP-BH. Período de 18/07/19 a 17/07/20. Reajuste de 4,21% conforme estimativa do IPCA acumulado no período de junho/18 a maio/19. A empresa não aceitou renovar sem reajuste. Valor atual do contrato é de R\$69.055,04. GTTIC recomenda autorizar. Previsto o valor de R\$72.000,00 na reprogramação de recurso próprio da BHTrans. Valor solicitado de R\$ 71.962,20.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº. 1515/19 - Renovação e reajuste ao contrato 2493/18 firmado com a Oracle de atualização de software e suporte de 04 licenças, para gestão de banco de dados de sistemas próprios da BHTRANS. Período de 03/09/19 a 02/09/20. Reajuste de 2%, conforme negociação com a empresa, que havia solicitado correção pelo IPCA (estimativa de 4,93%). Valor atual do contrato é de R\$51.965,76. GTTIC recomenda autorizar. Previsto na reprogramação de recurso próprio da BHTrans. Valor solicitado de R\$ 53.005,08.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº. 2863/18 - Renovação por 18 meses do convênio de cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional entre a BHTRANS e a Guarda Municipal de Belo Horizonte, visando às atividades de polícia de trânsito urbano, conforme atribuições contidas na Lei 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial as referentes à fiscalização dos quarteirões regulamentados com Estacionamento Rotativo e remoção de veículos estacionados irregularmente. Alterações no Convênio: Aumento da quantidade diária de Guardas Municipais a ser disponibilizada, passando de 50 para 70. Estes 20 Guardas a mais farão fiscalização de veículos estacionados irregularmente e procedimentos de remoção até o pátio; A forma de remuneração será alterada, deixando de ser pelo incremento da receita e passando a ser através de uma percentagem da receita mensal do Rotativo, a ser definida pela PBH. Convênio atual: Vigência: 1/6/2017 a 30/11/2018. Valor global: R\$ 7.538.000,00. Proposto: Vigência: 1/12/2018 a



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

31/5/2020. Valor global: R\$ 7.200.000,00. Segundo a BHtrans, no período de jun/17 a nov/18, foi repassado à GM o montante de R\$1.975.922,22. Valor solicitado de R\$ 7.200.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, sendo que os recursos repassados via convênio à SMSP/GCMBH poderão ser utilizados para custear quaisquer ações de investimento e custeio.

- N°. 1712/19 - Reapresentação de demanda indeferida em 2018. Aquisição de mobiliário para BHTRANS, sendo: 38 cadeiras giratórias com braço; 100 cadeiras giratórias sem braço e 50 cadeiras fixas. Considerando o Inquérito Civil Nr. 000591.2019.03000/08 aberto pelo Ministério Público do Trabalho faz-se necessária a aquisição. O órgão informa que possui 1.693 cadeiras em seu ativo fixo, porém grande parte delas encontra-se em condições precárias. Cerca de 54% possui mais de 15 anos de uso; na pesquisa de clima organizacional aplicada pelo setor de RH o mobiliário foi apontado como um dos maiores fatores de insatisfação por parte dos empregados; já foram registrados acidentes de trabalho relacionados à precariedade das cadeiras. Recurso próprio da BHTrans. Foi verificado nos depósitos da PBH e não há cadeiras disponíveis. Valor solicitado de R\$ 120.144,50.

Deliberação da CCG: Aprovado com recurso próprio da BHTrans.

Atenciosamente,

Bruno Passeli

Subsecretário de Planejamento e Orçamento
Secretário Executivo da Câmara de Coordenação Geral



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

CONTRATO N.º 2493 ANO 2018
 Registrado no Livro 05 Fl. 54
 Por: AO
 N.º II: 01 2018 2709 0020 0100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2493/18, que entre si fazem a EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS, e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 13.303/16 e nas Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2019, com término previsto para 02 de setembro de 2020;

2.2. Conceder reajuste de 2,0% (dois por cento), a partir de 03 de setembro de 2019, conforme acordo entre as partes, correspondente ao período compreendido entre junho de 2018 e maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 53.005,08 (cinquenta e três mil, cinco reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

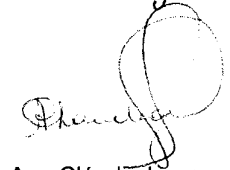
As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.14, Centro de Custo 8080, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339040, Item 02, Fonte 03.07, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.


CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2493/18 permanecem vigentes e inalteradas.

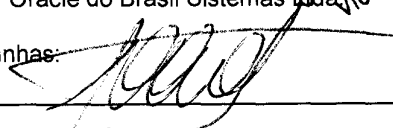
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2019


 Ana Cláudia Lopes
 Procuradora
 Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
 Vice Presidente
 CPF 068.003.148-03

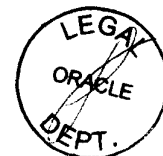

 Celio Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS

Testemunhas:

1. 
 Nome: John Orestes
 CPF: 120.139.208-06
 Gerente Snr de Vendas de Serviços

2. _____
 Nome: _____
 CPF: _____


 JÚLIO CÉSAR DA SILVA - BTO 0412
 Superintendente Administrativo e Financeiro
 BHTRANS





Terça-feira, 6 de Agosto de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5829

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2493/18

Processo Administrativo nº 01-099.804/18-04.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0020.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Conceder reajuste de 2,0%, a partir de 03 de setembro de 2019.

Data da assinatura: 01/08/2019.

Vigência: 03/09/2019 a 02/09/2020.

Valor: R\$ 53.005,08.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2436/17

Processo Administrativo nº 01-149.942/16-69.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2710.0007.0200.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratada: SM21 Engenharia e Construções S.A.

Objeto: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019. Majorar o valor do Seguro de Acidente de Trabalho – SAT, passando de 2,82% para 3,15%, a partir de 01 de janeiro de 2019. Majorar o valor do reembolso de vale transporte, passando de 22 para 25 dias para os cargos que trabalham de segunda a sábado e alterar o valor médio do vale transporte utilizado pelos funcionários, passando de R\$ 4,05 para R\$ 9,02, a partir de 01 de janeiro de 2019. Majorar o valor do desconto referente ao vale transporte. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 6 meses. Alterar o quantitativo de alguns itens de manutenção, o qual corresponde, proporcionalmente, a um acréscimo de 0,18% do valor total atualizado do Contrato.

Data da assinatura: 19/06/2019.

Vigência: 20/06/2019 a 19/12/2019.

Valor: R\$ 652.772,19.